



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 04.05.11/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Vereador Eduardo Ribeiro Lima (PTB), protocolado junto à Câmara Municipal de Beberibe-CE no dia 24 de abril de 2023, sob o nº 412/2023, a qual se pede licença do cargo eletivo para tratar de assuntos particulares, conforme art. 92, II do Regimento Interno, e art. 17, §1º da LOM;

CONSIDERANDO a aprovação do requerimento n. 412/2023 na 14ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima (PTB), licença do cargo eletivo para tratar de assuntos particulares, sem subsídio, pelo prazo de 120 dias, a se iniciar em 04/05/2023 e findando-se em 31/08/2023, na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 04 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL


Francisco Rebouças Lima

- Presidente -

Extrato de Publicação

Publicado em 04/05/2023

Referente a concessão de licença

o vereador do município

de Beberibe para tratar de

assuntos particulares

Servidor Matrícula nº 200871





Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 04.05.11/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 04 de maio de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 04 de maio de 2023.


Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral